



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 02/2022**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO.  
Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.575/CMCJ/2022; Nº1576/CMCJ/2022/ Nº1577/CMCJ/2022;  
Nº1578/CMCJ/2022; Nº1579/CMCJ/2022; Nº1580/CMCJ/2022; Nº1581/CMCJ/2022;  
Nº1589/CMCJ/2022.  
Autoria: Executivo

Às 14h10min da tarde, do dia 02, do mês fevereiro, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Edcarlos dos Santos, o qual foi denominado relator; Silas Cordeiro da Silva, presidente da comissão. A pauta da reunião teve como discussão os projetos de lei: Nº 1.575/CMCJ/2022; Nº1576/CMCJ/2022/ Nº1577/CMCJ/2022; Nº1578/CMCJ/2022; Nº1579/CMCJ/2022; Nº1580/CMCJ/2022; Nº1581/CMCJ/2022; Nº1589/CMCJ/2022, que autoriza a inclusão e readequação no PPA, LDO e LOA através de abertura de crédito adicional; Prorroga o prazo do artigo 2º da Lei Municipal nº1258 de 03 de novembro de 2021; Dispõe sobre as alterações do artigo 81 e dos parágrafos 1º e 2º.

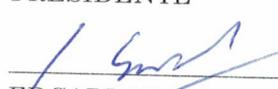
Como competência à Comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação do Município de Candeias do Jamari, emitir parecer sobre os assuntos de caráter financeiros, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Edcarlos dos Santos, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão apresenta voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador Silas Cordeiro da Silva resolveu acompanhar o voto do Relator, e a vereadora Zilmar Lima Domingos não compareceu com falta justificada. A comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação, analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 15 horas do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 02/02/2022.

  
\_\_\_\_\_  
SILAS CORDEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
EDCARLOS DOS SANTOS  
MEMBRO-RELATOR